



PORTARIA N. 3781/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3264/2024, de 1.8.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, membro titular da 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Acre, por motivo de tratamento de saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 25 de setembro de 2023;~~

~~**CONSIDERANDO** a aprovação da lista de suplentes para as Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais pelo Conselho da Justiça, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJSG n. 0101255-94.2023.8.01.0000, que atribuiu a esta Presidência a formalização do ato de convocação por portaria, segundo a ordem de suplência estabelecida;~~

~~**CONSIDERANDO** a convocação da juíza de direito Adarmarcia Machado Nascimento, titular 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, a contar do dia 04 de setembro de 2023, enquanto perdurar o afastamento da magistrada titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada, por intermédio da Portaria nº 3151/2023;~~

~~**CONSIDERANDO** a previsão normativa do § 8º do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir continuação da prestação jurisdicional célere e eficiente na 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Acre;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~CONSIDERANDO~~ o contido nos autos do processo SEI n. 0008758-61.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Convocar o juiz de direito Marlon Martins Machado, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pelo juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, enquanto perdurar o afastamento do magistrado titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~